



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**OBRA:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**PROPRIETÁRIO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**LOCAL:** **AVENIDAS, PARÇAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO**

### GENERALIDADES

A Iluminação Pública é realizada seguindo o que determina a agência reguladora do setor, a ANEEL, em especial a resolução nº 414/2010.

De acordo com a resolução 414/2010 da ANEEL, é um serviço público que tem por objetivo exclusivo iluminar locais públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Refere-se à praças, ruas, avenidas, parques, túneis, pontos de ônibus, entre outros.

A Constituição Federal de 1988 define que a iluminação pública é de responsabilidade do município: a manutenção, a instalação e a substituição de infraestrutura (sobretudo as lâmpadas) de iluminação pública.

Para solicitação de manutenção, reparos e ampliações na iluminação pública, deve ser aberto processo como **MANUTENÇÃO OU REPAROS OU AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, junto ao Balcão de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal Responsável.

### OBJETIVO

O objetivo do presente memorial técnico é descrever os detalhes dos consertos de luminárias públicas em diversos pontos das avenidas, ruas e praças da cidade de Erechim – RS e, Instruir as condições que estabelecem o desenvolvimento da manutenção e ou instalações das luminárias públicas do Município.

*Emf.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



## SERVIÇOS

Os serviços constituem o fornecimento de mão de obra especializada no conserto de conjuntos de Iluminação Pública da rede existente do Município.

Os serviços compreendem a substituição de itens do conjunto de iluminação pública como lâmpadas, luminárias, braços de luminárias, reatores, relés fotoelétricos, conectores e condutores e o serviço é referente à mão de obra unitária para um conjunto completo.

Os conjuntos de Iluminação Públicas seguem os padrões da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica de 70W a 400W.

Deverão ser atendidos os locais apontados por ordens de serviços e ou projetos de instalação em locais pré determinados pelo Setor Responsável ou Gestor Responsável, com o tipo das luminárias e a quantidade de pontos a serem trabalhados pelo período de execução do contrato.

O material elétrico necessário à prestação dos serviços será fornecido pelo Município, e corresponde a lâmpadas, luminárias, braços de luminárias, reatores, relés fotoelétricos, conectores e condutores.

Na substituição das luminárias, as ligações nas redes de baixa tensão devem permanecer nas mesmas fases em que se encontravam.

Todos os serviços que estejam sendo executados pelas equipes de manutenção, própria e/ou contratada pela Prefeitura, deverão estar de acordo com as disposições técnicas e de segurança fixadas pela ABNT, das normas do Ministério do Trabalho e normas e padrões da Concessionária.

O atendimento entrará na rotina de trabalho com prazo de até 5 dias úteis para execução, nos casos de reparos simples.

O período de execução dos demais serviços pertinentes, deverá acompanhar um cronograma emitido pela fiscalização ou equipe responsável pelo Setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal, podendo se estender em até 15 dias, sendo que o Município emitirá as ordens de serviço de acordo com o cronograma estabelecido e as prioridades definidas.

A Empresa Contratada deverá estar à disposição e em contato com a Equipe Gestora dos Serviços de Manutenção e Projetos de Iluminação Pública.

Os serviços de manutenção, reparos e ampliações da rede de iluminação pública deverão ser gerenciados pela Equipe de Elétrica Externa da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Desta forma, a Equipe deverá entregar à Empresa Contratada, as Ordens de Serviço a serem executadas, o

*Em.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



material elétrico a ser utilizado e os relatórios e planilhas a serem preenchidos. A Equipe deverá ser responsável, também, por receber os materiais elétricos substituídos e para descarte, bem como os relatórios de serviços e planilhas de serviço devidamente preenchidos pela Empresa Contratada.

Os pagamentos deverão ser atestados pela Equipe Gestora de acordo com os relatórios e planilhas de serviços executados, após o encaminhamento destes pela Equipe de Elétrica Externa e após o recebimento das Notas Fiscais encaminhadas pela Empresa Contratada.

### **RESPONSABILIDADES**

São de responsabilidade da Equipe de Fiscalização e Gestão:

- Fazer visita necessárias de inspeção à obra, verificando se está de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- Atender os chamados do eletricitista para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

São de competência e responsabilidade da Empresa Contratada:

- As despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- Manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- Entregar a obra completamente limpa, acabada, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseada nas especificações e nas regras técnicas;
- Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- Respeitar os projetos e especificações;
- As despesas com reparos de serviços mal-executados ou de forma errônea, serão por conta da empreiteira;
- Remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- Entregar junto ao setor de elétrica externa o material trocado a cada vez que pegar material novo para a execução do serviço, juntamente com a planilha de controle dos materiais;

*Emf.*





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

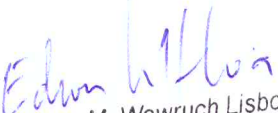
ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

- Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- Assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados;
- Seguir a normativa pertinente da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica em vigência.

São Responsáveis pelas especificações técnicas e de serviços:

- Responsável pelo gerenciamento de ordens de serviços, entrega e recebimento de materiais elétricos, relatórios e planilhas de serviços, o Chefe da Equipe de Elétrica Externa, o Eletricista de Manutenção e Execução Marcelo Pires;
- Responsável Técnico pelas especificações de serviços, o Engenheiro Eletricista da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Edson Miguel W. Lisboa;
- Responsável Técnico Adjunto, o Eletricista de Manutenção e Execução, André Luis da Silva Fisch.

Erechim, 16 de Julho de 2020.

  
Eng. Edson M. Wawruch Lisboa  
CREA/SC 35451-9  
Edson Miguel Wawruch Lisboa

Engenheiro Eletricista

CREA 35.451-9



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## ANEXO 5 - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

---

OBRA: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONCERTO NAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE 70 W A 400 W.**  
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.**  
LOCAL: **PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

### 1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Cronograma físico-financeiro do Projeto elétrico Concerto das Luminárias públicas.

Conforme necessidade para concerto.

  
Eng. Edson M. Wawruch Lisboa  
CREA/SC 35451-9  
Portaria 1039/2010 - SMOPH  
Edson M. W Lisboa  
Engenheiro Eletricista  
CREA 35451-9

Erechim, 16 de Julho de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

## **ANEXO 6 - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

---

**OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONserto NAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE 70 W A 400 W.**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.**

**LOCAL: PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

### **1. CRONOGRAMA:**

A execução dos serviços deve atender ao cronograma de atividades conforme a coordenação do Responsável Técnico e Gestores do contrato.

O cronograma de atividades especifica os trabalhos de manutenção e substituição (troca) de lâmpadas, relé fotoelétrico, luminária, braço da luminária, condutores e ou reatores em luminárias públicas a fim de proporcionar o melhor controle e operacionalidade da execução do contrato.

Os serviços serão divididos da seguinte forma:

- Recebimento de ordens de serviços contendo a descrição do serviço a ser executado, que pode ser a substituição de lâmpada, pelo motivo de queima da mesma, ou de conserto no circuito da iluminação pública, que consiste na verificação do funcionamento do conjunto; lâmpada, reator, relé fotoelétrico, luminárias, braços de luminárias e condutores compatível com a carga a ser instalada.

- Recebimento do material elétrico a ser utilizado para a execução dos serviços juntos à equipe do Setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal;

- Execução dos serviços;

*EM*



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

- Preenchimento e entrega de diários de atividades desenvolvidas de acordo com o cronograma estabelecido, apontando a quantidade de material utilizado e a justificativa da utilização;
- Entrega do material não utilizado, conforme planilha e diário preenchidos.

Os diários de atividades devem ser retirados com o Responsável Técnico de Projeto junto com o Termo de liberação de início de obra e entregues conforme executados para pagamentos por setores.

Eng. Edson M. Wawruch Lisboa  
CREA/SC 35451-9  
Portaria 1039/2010 - SMOPH  
Edson M. W Lisboa  
Engenheiro Eletricista  
CREA 35451-9

Erechim, 16 de Julho de 2020.